



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

PORTARIA Nº 366/2021, de 06 de dezembro de 2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR DIRCEU BIOLCHI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

CONSIDERANDO o período de recesso parlamentar e atendendo os princípios da economicidade e efetividade que regem a Administração Pública.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER RECESSO ADMINISTRATIVO, a todos os setores da Câmara Municipal de Itaituba, no período de 21 à 24 de dezembro de 2021, retornando as atividades no dia 27 de dezembro, ficando facultado o dia 31/12/2021.

Art. 2º - Servidores dos setores da administração ficarão de sobreaviso para quaisquer eventuais necessidades, quando serão convocados.

**Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.**

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em data supra.

Câmara Municipal de Itaituba
Manoel Salomão F. da Silva
Secretário Administrativo
CRA: 09929
Port. n.º 006/1965